



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO:

Processo: 17.637/2019; Contrato nº 115/2019; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **HIMALAIA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente Contrato de Locação Predial, para fins não residenciais, o imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Luiz Henrique de Oliveira, nº 48, Quitaúna, Osasco/SP, CEP: 06186-134, destinado, exclusivamente, à instalação do BOLSÃO DE ESTACIONAMENTO PARA USO PRIVATIVO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL MIGUEL COSTA, conforme Processo Administrativo nº 17.637/2019 e decisão liminar proferida nos autos do processo nº 5002349-42.2019.4.03.6130, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Osasco da Justiça Federal da 3ª Região, sendo vedado ao LOCATÁRIO alterar, mesmo que parcialmente, a destinação mencionado acima; Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos